



Proc. Administrativo 16- 025/2026

De: Djalma S. - SAAE - ASSESS LICITAÇÃO

Para: SAAE - CPL - SETOR DE LICITAÇÃO

Data: 22/04/2026 às 17:40:54

Setores envolvidos:

SAAE - ASJUR, SAAE - DAF, SAAE - PRES, SAAE - CPL, SAAE-CONTAB, SAAE - PESQ/COTA, SAAE - ASSESS LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na locação de Software em forma de licença de uso para administração, controle e gerenciamento das informações da frota veicular e máquinas para o SAAE Extremoz



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.643/0001-63

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025** atualizou o valor acima discriminado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) , na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de Software em forma de licença de uso para administração, controle e gerenciamento das informações da frota veicular e máquinas, abrangendo o abastecimento de combustível, as manutenções preventivas e corretivas, o controle de portaria por aplicativo móvel, bem como recursos de inteligência artificial integrados ao sistema, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 57.642.966/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais)** .

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica N° 3/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N°. 3/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Software em forma de licença de uso para administração, controle e gerenciamento das informações da frota veicular e máquinas, abrangendo o abastecimento de combustível, as manutenções preventivas e corretivas, o controle de portaria por aplicativo móvel, bem como recursos de inteligência artificial integrados ao sistema, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 57.642.966/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais)** .

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 3/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Software em forma de licença de uso para administração, controle e gerenciamento das informações da frota veicular e máquinas, abrangendo o abastecimento de combustível, as manutenções preventivas e corretivas, o controle de portaria por aplicativo móvel, bem como recursos de inteligência artificial integrados ao sistema, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 3/2026, em favor da empresa:

GTH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 57.642.966/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais)** .

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

DJALMA DE SALES

DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3B-1C3E-6AC9-13D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA DE SALES (CPF 673.XXX.XXX-72) em 22/04/2026 17:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/FF3B-1C3E-6AC9-13D9>